

Publicado em: 11/12/2023



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Parazinho

[www.parazinho.rn.gov.br](http://www.parazinho.rn.gov.br)

## Atos Administrativos

### LEI MUNICIPAL Nº 489/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“INSTITUI O DIA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PARAZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do território de Parazinho/RN, o "**DIA DO VAQUEIRO**", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

**Art. 2º** - O dia será comemorado com atos religiosos, programação cultural, cavalgada e vaquejada.

**Art. 3º** - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho/RN, 11 de Dezembro de 2023.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal